



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA BRT.0015/2015 DE 13 DE ABRIL DE 2015**

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os calendários do 1º e 2º semestre do ano letivo 2015 para os cursos superiores, técnico concomitante/subsequente e integrado ao ensino médio.

  
SERGIO VICENTE DE AZEVEDO

Publicado em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_